

SENTENÇA

Angelo Marco Antoniani e outros x Tim Celular S.A.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0803796-57.2025.8.19.0204

Tribunal: TJRJ

Órgão: 17º Juizado Especial Cível da Regional de Bangu

Data de Disponibilização: 2025-06-10

Tipo de Documento: sentença

Partes:

- Angelo Marco Antoniani
- Valciney Da Silva Junqueira Antoniani

X

- Tim Celular S.A.

Advogados:

- Alessandro Bessa Couceiro (OAB/RJ 126.350)
- Carlos Othoniel Guedes Pereira Botelho (OAB/RJ 199771)
- Francisco Antonio Fragata Junior (OAB/SP 39768)

DECISÃO

Dispensado o relatório na forma do art. 38 da Lei 9099/95. HOMOLOGO o projeto de sentença proferido pelo Juiz Leigo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 40 da Lei 9.099/95. PRAZO SERÁ CONTADO DA DATA DA LEITURA DE SENTENÇA AINDA QUE HAJA PUBLICAÇÃO. Fica a parte ré ciente de que, havendo condenação, caso não pague a quantia certa a que foi condenada em 15 dias, contados do trânsito em julgado da sentença, o valor da condenação será acrescido de multa de 10%, por aplicação do artigo 523, §1º do CPC, sendo certo, ainda, que a comprovação do depósito deverá vir aos autos no prazo de 5 dias, após a efetivação. Comprovado o depósito nos autos e dada a quitação, expeça-se mandado de pagamento. Após, dê-se baixa e archive-se. Caso negativo, após o decurso do prazo de trinta dias do trânsito em julgado, dê-se baixa e archive-se.

■■■■■





ID DJEN: 294799455
Gerado em: 10/07/2025 02:40
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Processo: 0803796-57.2025.8.19.0204

